

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 02/2025 – Prefeitura Municipal de Morretes

A Prefeitura Municipal de Morretes, mantenedora da ESCOLA MUNICIPAL RURAL BENEDITA DA SILVA VIEIRA, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações n.º 02 e 03/2018 - CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade n.º 423/02 - 04/11/25

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico da ESCOLA MUNICIPAL RURAL BENEDITA DA SILVA VIEIRA – Educação Infantil e Anos iniciais do município de Morretes, com a oferta de: Educação Infantil – Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do período letivo de 2026, ficando revogado o Ato de Homologação n.º 03/2023 e disposições em contrário.

Morretes, 04 de novembro de 2025.

Adriana
Assumpção
024.829.999-95

Assinado de forma
digital por Adriana
Assumpção
024.829.999-95
Dados: 2025.11.04
14:05:18 -03'00'

Adriana Assumpção
Secretária Municipal de Educação